



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº 6023.2019/0002264-0

Interessado: EMCCAMP Residencial S.A

Contribuintes: 154.080.0006-1

Local: Avenida Sapopemba, 12.074 e 12.082

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 02/07/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategorias de uso EHIS, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Sapopemba.

PRONUNCIAMENTO/086/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SEL/PARHIS (sei 023369478) e SVMA (sei 022407005), condicionado a parecer favorável de SVMA/CPA quanto à eventual interferência do parque municipal existente (parcial) no lote.

São Paulo, 27 de novembro de 2019.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTARAM: Thays Santos Hamad e Luiz Gustavo Balbino.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza e Silvio Roberto de Arruda Leme.